

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

**Secretaria de Administração e Fazenda**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br / E-mail: pmirece@holistica.com.br

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****TERMO:** Decisório**FEITO:** Recurso Administrativo**REFERÊNCIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços no Desenvolvimento de Ações de Educação em Saúde Ambiental conforme Convênio nº 0574/2013 celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Irecê-BA.**RECORRENTE:** GRADUX BRASIL EIRELLI EPP**RECORRIDA:** PREGOEIRO/COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ

Primeiramente, é importante informar que essa análise é compartilhada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e tem pleno amparo na legislação e na melhor doutrina que dispõe sobre licitação na modalidade Pregão.

**I – DAS PRELIMINARES**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa GRADUX BRASIL EIRELLI EPP, contra a decisão de sua desclassificação no Procedimento Licitatório - Pregão Presencial nº 005/2016.

Verifica-se a tempestividade e a regularidade do presente recurso, atendendo ao previsto na Lei de Licitações (art. 109, inc. I, alínea “b”), bem como é tempestiva a impugnação ao recurso, cujo atendimento se prende desta feita ao art. 109, §3º, da mesma Lei.

**II – DAS FORMALIDADES LEGAIS**

# Prefeitura Municipal de Irecê



## Secretaria de Administração e Fazenda

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br / E-mail: pmirece@holistica.com.br



Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que foram cientificados os demais licitantes da existência e trâmite do recurso administrativo interposto, conforme comprovam documentos anexos ao processo de licitação, observando-se o prazo para as contrarrazões.

### III – DAS RAZÕES DA RECORRENTE

A empresa GRADUX BRASIL EIRELLI EPP, requer sua classificação e a retomada do certame licitatório que fora declarado fracassado.

A Recorrente alega que, o “projeto básico que acompanha o edital do certame epigrafado – página 8 da 3º parte – mostra claramente que o valor estimado pela FUNASA é de R\$ 161.969,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais), adicionado a contrapartida de R\$ 66.440,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais) e totalizando R\$ 228.409,00 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e nove reais). Ressaltando que essa última quantia refere-se ao valor total do projeto pertencente ao objeto da referida licitação. Com isso, a recorrente apresentou proposta no valor de R\$ 228.376,29 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), o qual está abaixo do valor total do referido projeto”. Conclui aduzindo que “não assiste razão à desclassificação da proposta de preços oferecida pela empresa recorrente”.

Por fim pede:

- 1 – Pela reconsideração da proposta de preços oferecida pela empresa GRADUX BRASIL EIRELLI EPP.
- 2 – Pela retomada do certame licitatório em epigrafe, ora declarada FRACASSADA pela Pregoeira, a Sr.<sup>a</sup> Maísa Neto de Oliveira.

# Prefeitura Municipal de Irecê



## Secretaria de Administração e Fazenda

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br) / E-mail: [pmirece@holistica.com.br](mailto:pmirece@holistica.com.br)



3 – Caso essa administração não compreenda a forma solicitada, pedimos que seja reaberto o prazo para as duas empresas reapresentarem novas documentações, conforme Art. 48, inciso II, §3º da Lei 8.666/1993.

### IV – DAS CONTRARRAZÕES

A empresa MAICON MENDES DE PAULA ME, vem impugnar o recurso apresentado pela empresa GRADUX BRASIL EIRELLI EPP.

A impugnante sustenta que a proposta da recorrente não cumpre com as determinações do Edital, uma vez que “ao elaborar o edital, a Comissão de Licitação incorreu em erro ao se referir aos valores, em especial o valor de contrapartida. Foi colocado o valor de R\$ 66.440,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais), onde na verdade deveria constar o valor de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais), conforme consulta no Portal dos Convênios, Declaração de Contrapartida assinada pelo prefeito de Irecê e Despacho formulado pela FUNASA, todos anexados na presente”.

Alega que “em se tratando de licitação de menor preço, o fator preponderante para escolha da proposta mais vantajosa será o preço. Houve por bem a Contrarrazoante cotar, efetivamente, o preço mais vantajoso que permita executar o contrato licitado com eficiência, segurança e exequibilidade, de modo a apresentar a Administração, sem prejuízo da sua rentabilidade, tendo como parâmetro o valor global correto da licitação. E, como a Recorrente seguiu o valor errado constante no edital, extrapolou o valor correto estimado pela administração, conforme a decisão da Douta Comissão.”

Informa ainda, que “as duas empresas licitantes (Recorrente e Contrarrazoante) não cumpriram em totalidade com esse requisito, sendo que houve falta de documentação das duas partes”.

Por fim, requer “que seja reaberto/fixado o prazo para as duas empresas reapresentarem novas documentações, não obstante, requer-se, também, que seja indeferido o pleito da

# Prefeitura Municipal de Irecê



## Secretaria de Administração e Fazenda

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br) / E-mail: [pmirece@holistica.com.br](mailto:pmirece@holistica.com.br)



recorrente no que tange a reconsideração de sua proposta, sendo que tal pedido não encontra respaldo legal e levará ao descumprimento dos princípios a que a licitação se destina”.

### V – DA ANÁLISE DAS RAZÕES DO RECURSO E DAS CONTRARRAZÕES

Analisando as razões e contrarrazões, há que se considerar imponderavelmente que de fato houve desatendimento às premissas editalícias pela empresa licitante. Considerar-se-á ainda que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório não foi olvidado pela Comissão de Licitação, bem como os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo e de todos aqueles que lhe sejam correlatos, haja visto ser defeso aos agentes públicos quaisquer inobservâncias à legislação, sendo-nos vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições “estranhas” ao arcabouço legal, conforme preconiza no Art. 3º da Lei 8.666/93.

Impende considerarmos não putativas as alegações apresentadas pela recorrente, quando afirmou que seguiu rigorosamente as exigências editalícias acerca da montagem da proposta, tendo havido, como admitido, clara afronta ao item 3.1 do Projeto Básico anexo ao Edital, como segue abaixo:

# Prefeitura Municipal de Irecê



## Secretaria de Administração e Fazenda

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br / E-mail: pmirece@holistica.com.br



Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Irecê  
 Praça Teotônio Marques Dourado, 01 Centro, 44.900-000  
 Telefone: (74) 3641 - 3116  
 E-mail: pmirece@holistica.com.br

### III - Dados Físico-Financeiros

#### 3.1. Cronograma Físico

| Nº<br>Item | Descrição do Item  | Nº<br>Espec. | Quantidade  | Valor Unit. | Valor Total | Valor METP<br>(R\$) | Data de<br>Inicio | Data de<br>Termino |            |
|------------|--|--------------|---|-------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------------|------------|
| 1          | Capacitar 60 professores de rede municipal de educação profissional para atuarem como multiplicadores de ESBAGRS nas comunidades ecobar. | 1            | Contratação de instrutor especializado para ministrar oficina (teoria e prática de esbagr).   | 1           | R\$ 795,00  | R\$ 795,00          |                   |                    |            |
|            |  | 2            | Aquisição de kits didáticos para os cursantes (1 bolsa ecológica com logomarca do projeto, caderno, 2 canetas, 1 lápis e uma borracha).   | 60          | R\$ 28,00   | R\$ 1.680,00        |                   |                    |            |
|            |  | 3            | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (módulos encadernados e encadernados com 200 páginas com conteúdo de Saúde Ambiental, projetos, GRS e outros do curso). | 60          | R\$ 20,00   | R\$ 1.200,00        |                   |                    |            |
|            |  | 4            | Contratação de instrutor especializado para capacitação (10 capacitações com 4 horas/aula).   | 60          | R\$ 100,00  | R\$ 6.000,00        | R\$ 15.075,00     | 05/01/2014         | 30/09/2014 |
|            |  | 5            | Coof-break (suco e frutas da região e salgadinhos).   | 1           | R\$ 600,00  | R\$ 600,00          |                   |                    |            |
|            |  | 6            | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (cartões).  | 40          | R\$ 5,00    | R\$ 200,00          |                   |                    |            |
|            |  | 7            | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (Termo de Compromisso com 01 página).   | 60          | R\$ 4,00    | R\$ 240,00          |                   |                    |            |
|            |  | 8            | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (Ficha de inscrição).   | 60          | R\$ 4,00    | R\$ 240,00          |                   |                    |            |
| 2          | Capacitar os 147 Agentes Comunitários do município de Irecê em ESBAGRS.  | 1            | Aquisição de kits didáticos para os cursantes (1 bolsa ecológica com logomarca do projeto, caderno, 2 canetas, 1 lápis e uma borracha).   | 147         | R\$ 23,00   | R\$ 3.381,00        |                   |                    |            |
|            |  | 2            | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (módulos encadernados e encadernados com 200 páginas com conteúdo de Saúde Ambiental, projetos, GRS e outros do curso). | 147         | R\$ 20,00   | R\$ 2.940,00        | R\$ 37.303,00     | 05/01/2014         | 30/09/2014 |
|            |  | 3            | Contratação de instrutor especializado para capacitação (100 capacitações com 4 horas/aula).  | 120         | R\$ 100,00  | R\$ 12.000,00       |                   |                    |            |



Estado da Bahia  
 Prefeitura Municipal de Irecê  
 Praça Teotônio Marques Dourado, 01 Centro, 44.900-000  
 Telefone: (74) 3641 - 3116  
 E-mail: pmirece@holistica.com.br

|   |   |   |   |            |            |               |               |            |            |
|---|---|---|---|------------|------------|---------------|---------------|------------|------------|
| 3 | Capacitar os 108 catadores "de lixo" existentes em Irecê.   | 4 | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (cartilhas com 10 páginas) com linguagem acessível e incentivo à prática de GRS.  | 1470       | R\$ 12,00  | R\$ 17.640,00 |               |            |            |
|   |   | 5 | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (Termo de Compromisso com uma página).  | 147        | R\$ 1,00   | R\$ 147,00    |               |            |            |
|   |   | 6 | Contratação de instrutor para ministrar oficinas.   | 1          | R\$ 795,00 | R\$ 795,00    |               |            |            |
|   |   | 7 | Coof-break (suco e frutas da região e salgadinhos).   | 1          | R\$ 600,00 | R\$ 600,00    |               |            |            |
|   |   | 1 | Aquisição de kits didáticos para os cursantes (1 bolsa ecológica com logomarca do projeto, caderno, 2 canetas, 1 lápis e uma borracha).   | 108        | R\$ 16,00  | R\$ 1.728,00  |               |            |            |
|   |   | 2 | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (módulos encadernados e encadernados com 200 páginas com conteúdo de Saúde Ambiental, projetos, GRS e outros do curso). | 108        | R\$ 40,00  | R\$ 4.320,00  |               |            |            |
|   |   | 3 | Contratação de instrutor especializado para capacitação (03 capacitações com 40 horas/aula).  | 120        | R\$ 100,00 | R\$ 12.000,00 | R\$ 38.176,00 | 08/01/2014 | 30/09/2014 |
| 4 | Capacitar todos os membros (total de 80) dos conselhos municipais que possuem afinidade com a temática (Saúde, meio ambiente, educação e assistência social). | 4 | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (cartilhas com 10 páginas) com linguagem acessível e incentivo à prática de GRS.  | 540        | R\$ 12,00  | R\$ 6.480,00  |               |            |            |
|   |   | 5 | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (Termo de Compromisso com 04 páginas).  | 108        | R\$ 4,00   | R\$ 432,00    |               |            |            |
|   |   | 6 | Contratação de instrutor para ministrar oficinas.   | 793        | R\$ 12,00  | R\$ 9.516,00  |               |            |            |
|   |   | 7 | Coof-break (suco, e frutas da região e salgadinhos).  | 1          | R\$ 800,00 | R\$ 800,00    |               |            |            |
|   |   | 1 | Aquisição de kits didáticos para os cursantes (1 bolsa ecológica com logomarca do projeto, caderno, 3 canetas, 2 lápis e uma borracha).   | 80         | R\$ 15,00  | R\$ 900,00    |               |            |            |
|   |   | 2 | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (módulos encadernados e encadernados com 200 páginas com conteúdo de Saúde ambiental, projetos, GRS e outros do curso). | 80         | R\$ 20,00  | R\$ 1.200,00  | R\$ 8.468,00  | 01/04/2014 | 30/09/2014 |
|   |   | 3 | Contratação de instrutor especializado para capacitação (08 capacitações com 5 horas/aula).   | 30         | R\$ 100,00 | R\$ 3.000,00  |               |            |            |
| 4 | Coof-break (suco, e frutas da região e salgadinhos).  | 1 | R\$ 800,00  | R\$ 800,00 |            |               |               |            |            |

# Prefeitura Municipal de Irecê



## Secretaria de Administração e Fazenda

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br / E-mail: pmirece@holistica.com.br



| Estado da Bahia<br>Prefeitura Municipal de Irecê<br>Praça Teotônio Marques Dourado, 01 Centro, 44.900-000<br>Telefone: (74) 3641 - 3116<br>E-mail: pmirece@holistica.com.br |   |     |   |              |            |               |               |            |            |
|---|---|-----|---|--------------|------------|---------------|---------------|------------|------------|
| 5   | Realizar dias de multiplicação com 120 mestres das 40 associações (3 representantes de cada) comunitárias de Irecê. | 5   | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (cartilhas com 10 painas) com linguagem acessível e incentivo à prática de GRS.                                     | 200          | R\$ 12,00  | R\$ 2.400,00  | R\$ 19.751,00 | 01/06/2014 | 31/12/2014 |
|   |   | 6   | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (convite)   | 60           | R\$ 2,80   | R\$ 168,00    |               |            |            |
|   |   | 1   | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (módulos encapados e encadernados com 200 páginas com conteúdo de Saúde Ambiental, projetos, GRS e outros do curso) | 120          | R\$ 20,00  | R\$ 2.400,00  |               |            |            |
|   |   | 2   | Contratação de instrutor especializado para capacitação (03 capacitações com 8 horas/aula)  | 24           | R\$ 100,00 | R\$ 2.400,00  |               |            |            |
|   |   | 3   | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (cartilhas com 10 painas) com linguagem acessível e incentivo à prática de GRS.                                     | 600          | R\$ 12,00  | R\$ 7.200,00  |               |            |            |
|   |   | 4   | Contratação de instrutor para ministrar oficinas  | 1            | R\$ 795,00 | R\$ 795,00    |               |            |            |
|   |   | 5   | Cool-break (suco, e frutas da região e salgadinhos)   | 1            | R\$ 800,00 | R\$ 800,00    |               |            |            |
| 6   | Apoiar 20 cooperados da CORECICLA   | 6   | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (folder)  | 1200         | R\$ 5,00   | R\$ 6.000,00  | R\$ 19.395,00 | 01/02/2014 | 31/10/2014 |
|   |   | 7   | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (banner)  | 1            | R\$ 156,00 | R\$ 156,00    |               |            |            |
|   |   | 1   | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (módulos encapados e encadernados com 200 páginas com conteúdo de Saúde Ambiental, projetos, GRS e outros do curso) | 120          | R\$ 20,00  | R\$ 2.400,00  |               |            |            |
|   |   | 2   | Contratação de instrutor especializado para capacitação (03 capacitações com 8 horas/aula)  | 24           | R\$ 100,00 | R\$ 2.400,00  |               |            |            |
|   |   | 3   | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (cartilhas com 10 painas) com linguagem acessível e incentivo à prática de GRS.                                     | 1000         | R\$ 12,00  | R\$ 12.000,00 |               |            |            |
|   |   | 4   | Contratação de instrutor para ministrar oficinas  | 1            | R\$ 795,00 | R\$ 795,00    |               |            |            |
| 5   | Cool-break (suco, e frutas da região e salgadinhos)   | 1   | R\$ 800,00  | R\$ 800,00   |            |               |               |            |            |
| 6   | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (folder)  | 200 | R\$ 5,00  | R\$ 1.000,00 |            |               |               |            |            |

| Estado da Bahia<br>Prefeitura Municipal de Irecê<br>Praça Teotônio Marques Dourado, 01 Centro, 44.900-000<br>Telefone: (74) 3641 - 3116<br>E-mail: pmirece@holistica.com.br |   |   |   |      |            |               |                       |            |            |
|---|---|---|---|------|------------|---------------|-----------------------|------------|------------|
| 7   | Oficinas para sensibilização dos 80 comerciantes do Mercado Municipal | 1 | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (módulos encapados e encadernados com 200 páginas com conteúdo de Saúde Ambiental, projetos, GRS e outros do curso) | 120  | R\$ 20,00  | R\$ 2.400,00  | R\$ 4.800,00          | 01/04/2014 | 30/06/2014 |
|   |   | 2 | Contratação de instrutor especializado para capacitação (01 capacitações com 16 horas/aula)   | 24   | R\$ 100,00 | R\$ 2.400,00  |                       |            |            |
| 8   | Material publicitário para difusão do projeto na comunidade           | 1 | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (banner)  | 20   | R\$ 140,00 | R\$ 2.800,00  | R\$ 22.701,00         | 06/01/2014 | 31/12/2014 |
|   |   | 2 | Contratação de empresa para confecção de material audiovisual (vinte e cinco de rádio)  | 180  | R\$ 44,50  | R\$ 8.010,00  |                       |            |            |
|   |   | 3 | Contratação de empresa para confecção de material gráfico (cartazes)  | 1034 | R\$ 11,50  | R\$ 11.891,00 |                       |            |            |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |   |   |   |      |            |               | <b>R\$ 161.969,00</b> |            |            |

Apesar de constar no item 3.2 o cronograma financeiro do referido projeto o valor de R\$ 161.969,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais), adicionado a contrapartida de R\$ 66.440,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais) e totalizando R\$ 228.409,00 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e nove reais), consta no item 3.1 do Projeto Básico, a planilha descritiva do projeto onde detalhadamente pode se observar os itens do serviços e materiais constantes na planilha, valores estimados unitários, total e global, etapas e metas do objeto ora licitado, inclusive o valor total de R\$ 161.969,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e

# Prefeitura Municipal de Irecê



## Secretaria de Administração e Fazenda

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br / E-mail: pmirece@holistica.com.br



sessenta e nove reais). Desta forma, para elaboração da proposta, as licitantes deveriam seguir o disposto no item 3.1 do Projeto Básico, bem como ao disposto no item 1.1 do termo de referência, anexo do Edital e não utilizar como referência o cronograma financeiro. Como exposto pelo Contrarrazoante “foi colocado o valor de R\$ 66.440,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais), onde na verdade deveria constar o valor de R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais), conforme consulta no Portal dos Convênios, Declaração de Contrapartida assinada pelo prefeito de Irecê e Despacho formulado pela FUNASA, todos anexados na presente”. Assim, apesar do valor apresentado da contrapartida está errado, não influenciaria na elaboração da proposta haja vista o cronograma físico disposto no item 3.1 do Projeto Básico consta todos os itens necessários à consecução do objeto do certame. Ademais, o recurso total disponibilizado para execução do projeto foi de R\$ 161.969,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais), como poderia a administração aceitar o valor de R\$ 228.376,29 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos) apresentado pela ora recorrente. Ademais, os casos de dúvidas gerados pelo edital, deveriam ter sido motivo de um simples pedido de esclarecimento por parte das empresas presentes ou de impugnação do mesmo por parte das empresas licitantes, o que não foi feito, o que se tivesse ocorrido, teriam sido tomadas as providências cabíveis para adequações.

A Lei nº 8.666/93, ex vi de seu art. 48, inc. I, estabelece que as propostas que não atendam as especificações contidas no ato convocatório da licitação, devem ser desclassificadas. Assim, acertada a decisão que desclassificou a proposta da recorrente.

Ademais, quanto a solicitação de reabertura de prazo para as duas empresas reapresentarem nova documentação, como a lei mesmo estabelece é **FACULTADO** a Administração fixar novo prazo para apresentação de nova documentação, vejamos:

Art. 48. Serão desclassificadas:

(...)

# Prefeitura Municipal de Irecê



## Secretaria de Administração e Fazenda

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br / E-mail: pmirece@holistica.com.br



§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração **poderá** fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Grifos nossos).

Desta forma, essa administração mantém a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa MAICON MENDES DE PAULA ME e pela empresa GRADUX BRASIL EIRELLI EPP conforme consta nos autos do processo mantendo-se também a decisão que declarou FRACASSADA a licitação e pela não reabertura do prazo para apresentação de documentação nova pelos licitantes recorrente e contrarrazoante.

## VI – DO ENTENDIMENTO E DECISÃO DA COMISSÃO

Nos termos do art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei 8.666/93, deliberamos pela tempestividade do Recurso Administrativo interposto pela empresa **GRADUX BRASIL EIRELLI EPP**, para, no mérito, negar-lhe provimento pelas razões de fato e de direito acima declinadas.

É como decido.

Irecê, 09 de maio de 2016.

**Maísa Neto de Oliveira**  
Pregoeira Oficial